

Edital de 1º e 2º leilão de (33,3% do bem imóvel) e para intimação de Rodolfo Cesar Bevilaqua, Rafael Tepedino Filho, Henry Marcio Bittencourt, Alessandra Farjalla Bittencourt, Mauricio Farjalla José e Antônio Jorge, bem como dos coproprietários Aline Bevilacqua Juliano, Wanderley Juliano, Nelson Bevilacqua e Maria Bevilacqua, expedido nos autos da ação de Indenização por Dano Moral, que lhe requer Sandra Aparecida Pachoa. Processo nº 0009203-71.2000.8.26.0006

O Dr. Gustavo Sampaio Correia, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional de Penha de França, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que a Leiloeira Oficial, Sra. Dagmar C. S. Flores, JUCESP 901 levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 14/03/2025 às 10:37 horas e encerramento do 1º leilão em 17/03/2025 às 10:37 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 11/04/2025 às 10:37 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação que deverá ser ofertado diretamente no sistema gestor através da internet.

Bem: (33,3% do apartamento nº 03) do 2º pavimento do prédio sito a Rua Projetada nº 3, com entrada pelo nº 950, da Rua Catumbi, no 10º Subdistrito Belenzinho, contendo a área útil de 101,7630m², ao qual cabe uma parte ideal de 8,7052% do seu todo nas demais partes de propriedade comum e sobre o terreno. Matrícula nº 7628 do 7º CRI de São Paulo. Contribuinte 196.012.0112-1. Ônus: Consta na Av.9 penhora do processo 01216199902902007 da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo. Consta na Av.10 penhora do processo 0105057-48.2007.8.26.0006 da 3ª Vara do Foro Regional de Penha de França.

Consta na Av.11 penhora do processo 01152200003702003 da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo. Consta na Av.12 indisponibilidade do processo 01531007420005020072. Consta na Av.13 indisponibilidade do processo 00361005220015020061. Consta na Av.14 indisponibilidade do processo 02869004020005020060. Consta na Av.15 indisponibilidade do processo 0269004420005020060.

Avaliação R\$ 331.000,00 (março de 2016) Avaliação de (33%) R\$ 109.230,00 (março/2016).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente a leiloeira.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar proposta por escrito e depois ofertar os lances diretamente no sistema gestor www.leilaobrasil.com.br, ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o parcelamento por prazo não superior a 30

meses atualizado pelos índices do TJSP, as parcelas mensais deverão ser pagas mensalmente contados 30 dias da data do deferimento, cuja guia deverá ser gerada pelo próprio investidor/arrematante diretamente no site do TJSP, através do link: <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial>

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, art. 24 do Provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o __º Ofício Cível, ou no escritório do(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do código de processo civil. 21/11/2023

